



Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 CONTRATO Nº 049/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO 906**, inscrito no **MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: **4.194.705-5** – CPF: **580.897.729-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMBUSTÍVEIS CANTON E LINHARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.067/0001-07, estabelecida a Rodovia PR 473, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. **JULIANA PACHECO LINHARES**, portadora do RG:**7.786.260-9** - SSP-PR, CPF:**037.732.989-43**, conforme consta do contrato **049/2018**, processo licitatório Pregão Presencial nº**023/2018**.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível óleo diesel S10 E S500.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo de redução, no valor de até R\$: 24.607,02 (vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e dois centavos), referente à redução sofrida no valor do litro do óleo diesel S10 e S 500.

descrição	valor atual do litro	Qtde. restante no contrato	valor reduzido por litro	Valor do litro atualizado com redução	Valor reajustado
Óleo Diesel S10	3,67	63.835,199	0,17	3,50	223.423,19
Óleo Diesel S500	3,60	80.911,857	0,17	3,43	277.527,66
TOTAL					500.950,85

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro Termo Aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Segundo Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de julho de 2018.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA
Contratante

Juliana Pacheco Linhares
COMBUSTÍVEIS C. E LINHARES LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF/MF nº

2 - _____
Nome:
CPF/MF nº